

Portaria nº 617, de 19 de maio de 2023.

**SUSPENDE** por 12 (doze) dias o servidor **Sr. MARCELO RODRIGO CAVALHEIRO**.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE

**Art. 1º - SUSPENDER** em conformidade com o Art. 212, IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itararé, Lei nº 1.221, de 24 de julho de 1974, o servidor Sr. **MARCELO RODRIGO CAVALHEIRO**, R.G. nº 27.640.159-1, lotado no cargo de Guarda Municipal 2ª Classe, junto à Secretaria de Defesa Social, por 12 (doze) dias, 19/05/2023 à 30/05/2023, de acordo com o ENQUADRAMENTO DISCIPLINAR nº 021/02/22.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 19 de maio de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Secretário de Administração

